

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXXVIII de 6 de Setembro de 2023  
DATA: 06/09/2023

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

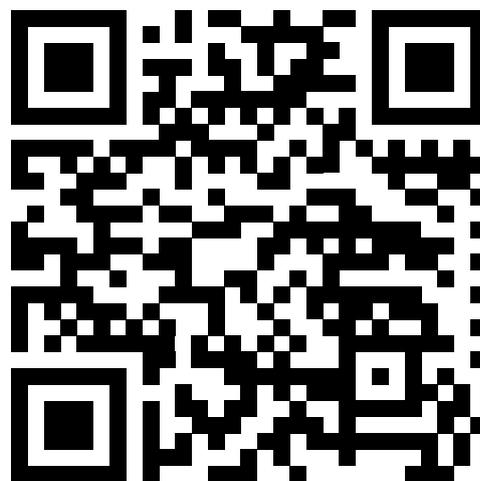
Tel: 8835471122  
E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:  
jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 06/09/2023 13:51:13

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=851](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=851)

851

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- 📌 DECRETO: 016/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- 📌 DIÁRIAS: 0609001/2023 - DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 016/2023

DECRETO Nº16/2023

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações do dia 7 de setembro, feriado nacional dedicado à Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 8 de setembro de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 08 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 06 de setembro de 2023.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - PORTARIAS - Diárias:  
0609001/2023****PORTARIA Nº0609001/2023                    06 DE SETEMBRO 2023**

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará – PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** CONCESSAO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI (DIRETOR PRESIDENTE), PARA QUE O MESMO POSSA PARTICIPAR DO 22º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS -ANEPREM, NO HOTEL OURO MINAS, BELO HORIZONTE -MG, NOS DIAS 11 A 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**NOME:** DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

**CPF:** 749.562.483-34

**CARGO:** DIRETOR PRESIDENTE

**DESTINO:** FORTALEZA

**PERIODO:** 11 A 13/09/2023

**QUANTIDADE:** 03 (TRÊS)

**VALOR DA DIARIA:** R\$ 500,00

**TOTAL CONCEDIDO:** R\$ 1.500,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

**REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará – PREVCAR, em 06 de setembro 2023.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
**Diretor Presidente**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito(a)

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração

**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município

**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

